

---

## Escritório Santos Neto Advogados reforça área de agronegócio

O escritório **Santos Neto Advogados** anuncia a chegada de dois novos sócios: **Frederico Favacho**, no setor de agronegócio para contratos de *commodities* de *trading* internacionais, contratos de logística de agronegócios, incluindo Direito Marítimo, e arbitragem doméstica e nacional para contratos do agronegócio; e **Louise Emily Bosschart**, na área de Direito Ambiental. **Adelmor Gheler** também reforça o time como consultor na área tributária para clientes do agronegócio.

Frederico Favacho é autor de livros, professor, e atua no setor do agronegócio há mais de 20 anos. É *fellow* do Chartered Institute of Arbitrators, membro do Grain and Feed Trade Association, da Federation of Oil and Seeds Associations e do Comitê Brasileiro de Arbitragem.

Louise Emily Bosschart tem experiência em questões envolvendo legislação ambiental, licenciamento ambiental, política de resíduos sólidos e logística reversa, Código Florestal, recursos hídricos, emissões atmosféricas, gerenciamento de áreas contaminadas, armazenamento e manuseio de produtos controlados, elaboração de contratos com cláusulas de responsabilidade ambiental, *due diligence*, desenvolvimento de programas de *compliance* e treinamentos focados em gestão ambiental. Processos administrativos, inquéritos civil, ações civis públicas e litígios complexos também estão em sua prática profissional.

Adelmor Gheler trabalhou nas áreas de negócio (comercial e administrativa), de auditoria e jurídico-tributária do Grupo Bunge. Por quase duas décadas, foi responsável pelas áreas de negócio e na coordenação jurídico-tributária no Grupo Louis Dreyfus. Tem experiência com administração de tributos, inclusive na área aduaneira, em procedimentos de auditoria, planejamento tributário e negociação.

Gheler tem atuado, nos últimos 5 anos, como consultor tributário de entidades representativas do agronegócio brasileiro, com participação direta em discussões com órgãos técnicos, de âmbito federal e estadual, para o aperfeiçoamento do sistema tributário na parte que afeta o setor.

### Date Created

10/09/2021